



PROJETO Nº 30/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)			168.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
51	04.122.0014.0005.0000ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		110.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01 TESOURO		
	110000 GERAL		
020801	ESPORTE		
295	27.812.0008.0032.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01 TESOURO		
	110000 GERAL		
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
323	26.782.0006.0035.0000MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS		18.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01 TESOURO		
	110000 GERAL		

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Cota Parte do FPMR\$ 168.000,00

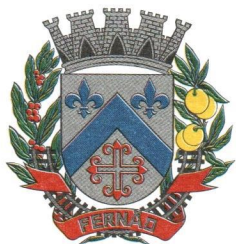
TotalR\$ 168.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de outubro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 13 de outubro de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº223/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, assim como Ilustres Edis, e na oportunidade encaminhar o incluso Projeto de Lei nº30/2022, desta data, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, rogando-lhes que seja votado favoravelmente em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

Vale dizer que o acatamento da Colenda Câmara viabilizará várias ações pelo Executivo Municipal, como a realização de jogo de futebol com a participação de ex-jogadores profissionais, bem como campeonato de futebol, roda de viola e show artístico gospel, tudo em comemoração ao aniversário do Município.

A medida viabilizará também a substituição do paisagismo nas vias Cel. Eduardo de Souza Porto e João Alves Mira, as quais carecem de uma repaginação.

Por fim, a abertura do crédito adicional suplementar arcará com os custos de contratação de empresa que realizará projeto elétrico de implantação de usina de microgeração do sistema de energia solar fotovoltaica com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



geração de 151-160kWp, para atendimento de diversos prédios públicos.

Assim, contando com a costumeira atenção dos ínclitos Legisladores Municipais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 157/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 13:27
Legislativo - PE 30/2022


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal